

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº.: 009/2025— STTU

Processo Nº.: STTU-20260783874

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: MOREIRA &amp; MACHADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.822.092/0001-01

Objeto: Renovação da vigência do Contrato nº 009/2025, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Monte Rei, nº 765, Loja 01, Mar Del Plata Center, Bairro Planalto, Natal/RN, destinado ao funcionamento do Terminal Operacional da Linha 503 do Serviço Opcional de Transporte Público da STTU.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2026, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Fundamentação Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Aplicação do reajuste (IGP-M) contratualmente previsto, o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 2.166,39 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses corresponde a R\$ 25.996,68 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.1-526 — Garantia de Infraestrutura Viária para a Mobilidade Urbana, Elementos de Despesas 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 17530000 — SubElemento - 99.

Data da assinatura: 21/07/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes — Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Rogerio Barreto Machado - MOREIRA &amp; MACHADO ENGENHARIA LTDA Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº.: 023/2024— STTU

Processo Nº.: SEINFRA-20260807854

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.345.360/0001-50

Objeto: prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 21/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, estendendo-se até 12/10/2026 e 24/10/2026, respectivamente.

Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira

Data da assinatura: 23/07/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes — Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

PATRÍCIA JUNA LIMA FERREIRA — GFS Construções e Serviços Ltda

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240844680

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES — SEMUL — CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA — CNPJ: 07.442.731/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato referente a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de mão de obra, compreendendo as categorias de AUXILIAR DE COZINHA e COZINHEIRO(A), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 — Atendimento às Mulheres Usuárias da SEMUL — VALOR: R\$ 194.537,64 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) — período: 18 de julho/2026 à 17 de julho/2027 - ANEXO: 7 — FONTE: 15000000 — ELEMENTO: 33.90.37 — Unidade Orçamentária: 36.01 — VIGÊNCIA: 17/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026

ASSINATURAS: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS — Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL e JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 15/2026

A Unidade Setorial de Administração e Finanças — USAF da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta — Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada. Processo: SEMUL-20260974483 - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e serviços de buffet, a fim de suprir as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SMEUL. A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitando as informações exclusivamente através do e-mail: usaf.semul@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

Cáriton Brandão Araújo — Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - SEMUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO \*3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEL, inscrita no CNPJ nº 05.480.342/0001-70.

CONTRATADA: RBS Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.458.681/0001-70.

OBJETO: Alteração do valor do contrato, cujo objeto é a cobertura da quadra de esportes do Bairro Vila de Ponta Negra.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.971,94 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 549.971,94 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 20251738425.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

ASSINATURAS:

HERMES CÂMARA DE SOUZA — Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RODRIGO BOTELHO DE SALES — Representante Legal da Contratada

\*Replicado por incorreção — publicado no DOM, do dia 06 de julho de 2026 — página 14

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20260775332-SEMPLA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, C/C §3º DO ART. 75, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Grupo Gerador por 12 meses. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir do dia 27/07/2026 as 12h até o dia 30/07/2026 as 12:00 (horário de Brasília). As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas — <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-planejamento-de-natal-3229/de-05-2026-2026-498168>. Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 23 de julho de 2026.

Rodrigo Duarte de Aquino Pereira — Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPLA/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2026 — 3ª Chamada

O Gabinete da Vice-Prefeitura do Natal - GAVIPRE, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo nº 20260480570 — Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Gabinete da Vice-Prefeitura (GAVIPRE).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração e Finanças — USAF/GAVIPRE, localizada na Rua Esplanada Silva Jardim, 109, Ribeira — Natal/RN — CEP: 59.012-090, e/ou por meio do endereço eletrônico [usaf.gavipre@natal.rn.gov.br](mailto:usaf.gavipre@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

Matheus Marx Teixeira dos Passos — Unidade Setorial de Administração e Finanças — USAF/GAVIPRE/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 006/2026 — 2ª Chamada

O Gabinete da Vice-Prefeitura do Natal - GAVIPRE, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo nº 20260938878 — Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Gabinete da Vice-Prefeitura (GAVIPRE).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração e Finanças — USAF/GAVIPRE, localizada na Rua Esplanada Silva Jardim, 109, Ribeira — Natal/RN — CEP: 59.012-090, e/ou por meio do endereço eletrônico [usaf.gavipre@natal.rn.gov.br](mailto:usaf.gavipre@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

Matheus Marx Teixeira dos Passos — Unidade Setorial de Administração e Finanças — USAF/GAVIPRE/PMN